



Belém-PA, 28 de maio de 2020.

## DELIBERAÇÃO CGTI Nº. 15/2020

O **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI**, em conformidade com a decisão do Colegiado, tomada na Reunião realizada em 27/05/2020, e no uso de suas prerrogativas com base na Deliberação DIREXE nº 27, de 07/04/2020, e

**CONSIDERANDO** a Resolução DIRPRE nº 114/2020, de 12.05.2020.

### POR UNANIMIDADE

#### DELIBERA:

- I – Rerratificar a Deliberação CGTI nº 08, de 11/05/2020 nos seguintes termos, conforme item I, quanto ao prazo.
- II – Prorrogar o prazo do TELETRABALHO, em caráter excepcional, pelo período de até 10/06/2020.
- III – Essa deliberação entra em vigor a partir de 01.06.2020.

  
**MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo-Financeiro/ Coordenador do CGTI